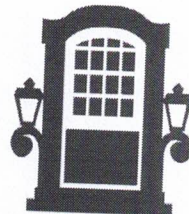




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



REQUERIMENTO: 309/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 49069

Correspondência Recebida

Em 02/09/25

Ass. VERA Hs e 12h34 Min

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, após ouvido o plenário, requer que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Trânsito Moisés dos Santos, para que preste as seguintes informações acerca da gestão, fiscalização e controle do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano atualmente prestado pelo Consórcio Rota Real:

1. Quem tem a responsabilidade por organizar e planejar estrategicamente o serviço?
2. O Departamento de Trânsito faz o acompanhamento das viagens por meio de ferramentas tecnológicas? Quais?
3. O Departamento tem o controle do número de viagens, número de passageiros e quilometragem rodada por linha/dia? Caso sim, esses dados são analisados por qual servidor?
4. O serviço é prestado segundo o Projeto Executivo e o Plano de Operação aprovados pelo Departamento de Trânsito?
5. Qual a data e quem foi o responsável técnico pela elaboração do Projeto Executivo e do Plano de Operação do serviço? Estes documentos, pela natureza pública, estão disponíveis para consulta? Onde?
6. É possível promover alterações nas linhas e itinerários? Quais as condições e o procedimento para promover essas alterações? Quem pode apresentar propostas de alteração, como e onde apresentá-las?

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



7. Qual é o valor médio do subsídio pago à Concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo? Qual a periodicidade do pagamento? Considerando que o serviço é sazonal, quais são as bases de cálculo, as condições de pagamento e a forma de apuração do valor a ser pago pelo Município à Concessionária? Quem apura os elementos que constituem a base de cálculo e o valor a ser pago?
8. Qual a periodicidade da cobrança e o valor pago pela Concessionária do Serviço Público de Transporte Coletivo a título de CGO (Custo de Gerenciamento da Operação)?
9. Em quais ações e projetos do Departamento de Trânsito esse recurso é aplicado?

Justificativa

Nosso mandato tem acompanhado de perto a realidade dos usuários do transporte público em nosso município, seja como usuários do serviço, seja pela escuta ativa da população, que tem nos procurado para solicitar informações, apresentar queixas e pedir apoio diante da qualidade do serviço atualmente prestado pelo Consórcio Rota Real.

O presente requerimento tem por objetivo obter maior entendimento sobre o sistema de gestão do transporte público, bem como os mecanismos de fiscalização e controle utilizados pela Secretaria, garantindo assim maior transparência e eficiência na prestação do serviço à população.

Sala de Sessões, 2 de Setembro de 2025.

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025

Wanderley Rossi
Presidente

WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:65037
448620

Digitally signed by
WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Date: 2025.09.02
12:22:36 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT

Com 12 votos a favor e com — Votos contra